

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA



Av. Sete de setembro, 325 – CEP 92704-515 (51) 3480-1174 www.camaraguaiba.rs.gov.br

DECISÃO

Processo Administrativo nº. 023/2022 Dispensa de Licitação nº. 018/2022

Considerando o processo administrativo nº 023/2022, que objetiva a contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento e instalação de 4 persianas blackout para a Câmara Municipal de Guaíba/RS, incluindo 12 (doze) meses de garantia;

Considerando que o referido processo encontra-se instruído com a dotação e a respectiva disponibilidade orçamentária, com parecer jurídico opinando pela viabilidade da contratação e com a demonstração de ampla pesquisa de mercado;

Considerando que, com base na estimativa de custo, o valor contratado (R\$ 2.900,00) será inferior ao limite legal para contratação por dispensa de licitação, não configurando fracionamento de despesa, e que não há previsão de nova aquisição do gênero no presente exercício;

Considerando que se optou pela dispensa de licitação por se tratar de procedimento desburocratizado que garante maior celeridade à contratação e tendo em vista que a Administração Pública precisa oferecer adequadas condições de trabalho aos seus servidores;

Considerando que a empresa que apresentou o menor preço para a realização do serviço, Jocelaina da Silva Barbosa ME, atende a todas as exigências legais para contratar com a Administração Pública, constando nos autos a comprovação de sua regularidade jurídica, fiscal e trabalhista;

Dessa forma, analisando o processo administrativo, decido pela contratação, através de dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/1993, da empresa JOCELAINA DA SILVA BARBOSA ME (CNPJ sob o nº 10.771.556/0001-35).





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Sete de setembro, 325 – CEP 925000-000 (51) 3480-1174 — www.camaraguaiba.rs.gov.br

Encaminhe-se à Procuradoria Jurídica para emissão do respectivo contrato.

Guaíba, 01 de junho de 2022.



Marcos Sidney Silva de Oliveira Presidente